



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022**

**Termo de Retificação e Ratificação**

**Processo nº 2022/0008042**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO AO 1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02/2022 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO E A ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ, MANTENEDORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUÁ, VISANDO À CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPLEMENTAÇÃO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS LEGALMENTE NECESSITADAS.**

**PREÂMBULO**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa Vista, nº 200, 8º andar, Centro, São Paulo/SP, doravante denominada **DEFENSORIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, o Excelentíssimo Senhor Doutor **FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO JUNIOR**, portador do RG nº 33.219.999-X e inscrito no CPF sob o nº 285.827.608-09, e a **ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ**, mantenedora do Centro Universitário Barão de Mauá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.001.480/0022-94, com sede na Rua Aureliano Garcia de Oliveira, 218, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representada por seus Diretores, Senhor **THIAGO GAVIOLLI PINCERNO FAVARO**, portador da cédula de identidade RG nº 34.390.954-6 e inscrito no CPF sob o nº 223.199.868-80 e Senhor **MARCO AURÉLIO PALMA SPINELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.593.839-9 e inscrito no CPF sob o nº 071.735.318-45, resolvem, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, celebrar a presente **RETIFICAÇÃO E**

**RATIFICAÇÃO** ao 1º aditivo ao Termo de Colaboração n. 02/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **- DA RETIFICAÇÃO –**

Considerando a necessidade de supressão de erro material identificado na redação destinada à descrição da vigência do projeto, RETIFICA-SE a Cláusula Segunda, do 1º Aditamento ao Termo de Colaboração n. 02/2022, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

“O prazo de vigência da **PARCERIA** fica prorrogado por 15 (quinze) meses, com início em 02 de outubro de 2023 e término em 01 de janeiro de 2025.”

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

### **- DA RATIFICAÇÃO –**

As partícipes ratificam o Termo Original e os Aditamentos realizados que não foram expressamente alterados pelo presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, firmam as partícipes o presente termo.

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO JUNIOR

Defensor Público-Geral

## **ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL BARÃO DE MAUÁ**

THIAGO GAVIOLLI PINCERNO FAVARO

Diretor

MARCO AURÉLIO PALMA SPINELLI

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Fiterman Tedesco, Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica**, em 07/12/2023, às 09:41, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Gavioli Pincerno Favaro, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 09:50, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Palma Spinelli, Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 15:58, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Antonio Fiorentino Junior, Defensor Público-Geral do Estado**, em 20/12/2023, às 17:35, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade\\_documento](https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento) informando o código verificador **0707927** e o código CRC **917205DA**.

Rua Boa Vista, 200, 8º andar - Centro - CEP 01014-000 - São Paulo - SP - [www.defensoria.sp.def.br](http://www.defensoria.sp.def.br)